



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 007/2003

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 02 de janeiro de 2003 a 31 de janeiro de 2003, a Servidora Municipal ANDREA MARIS ADRIA.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Professora, gozará férias a que tem direito, relativas ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2001 a 26 de novembro de 2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2003.


GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Agente Administrativo